

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Campus Viamão

## Direção de Ensino

## ANEXO I

## EDITAL *CAMPUS VIAMÃO* N° 30, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

**Tabela 1** - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga	Requisitos mínimos	Carga horária	Regime de contratação
ntérprete de Libras (TILS)	2	Diplomado em curso de educação profissional técnica (EPT) de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras OU Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras OU Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior OU Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.	20h semanais. Podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão

Cι	uidador/Apoio Escolar	4		
			Ensino	médio,
			preferencialmente	e com
			formação	em
			enfermagem	ou
			cuidador	

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada).

Formação	Pontuação	Pontuação Máxima
	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> (5 pontos por curso)*	10 pontos
Cursos relacionados à área da vaga desejada	Graduação (2,5 pontos por curso)	5 pontos
	Cursos de Formação Continuada (mínimo 30 horas) 1,5 pontos por curso	15 pontos
Cursos na área de educação inclusiva	Mínimo 20 horas (1 ponto por curso)	10 pontos

<sup>\*</sup> Serão aceitos apenas diplomas emitidos por instituições credenciadas pelo MEC ou, no caso de diplomas emitidos fora do Brasil, devem ser apresentados juntamente com documentação que ateste seu reconhecimento no Brasil. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem possuir uma duração mínima de 360 horas.

Tabela 3 - Pontuação da análise de currículo (Experiência Profissional).

Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo	2 pontos por mês de atuação	50 pontos
Experiência profissional comprovada em funções correlatas à função para a qual está concorrendo	1 ponto por mês de atuação	10 pontos